PORTARIA Nº 003/2018

"Fixa horário de atendimento ao público nas dependências da Câmara Municipal de Água Boa. "

José Ari Zandoná, *Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,*

Considerando *Art. 121 § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Água Boa.*

Considerando *A economicidade na administração pública.*

R E S O L V E:

ART. 1º - *A partir do dia 02 de janeiro de 2018, instituir turno único a todos os servidores da Câmara Municipal de Água Boa, fixado das 07:00 horas até as 13:00 horas, permanecendo este até o dia 31 janeiro de 2018.*

§ 1º *Durante o expediente fixado neste artigo deverão ser desenvolvidas as atividades consideradas internas e de atendimento ao público.*

ART. 2º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Publique-se dê-se ciência, e cumpra-se.

Sala da Presidência, 02 de janeiro de 2018

José Ari Zandoná
Presidente

Luís César de Lara Pinto Filho
1º – Secretário

Alceu Penteado Junior
Secretário Geral